



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 114/90

Em 08 de Fevereiro de 1.990.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projetos de Leis, abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1.789 - DISPÕE SOBRE: Autorização para permissão de uso das instalações e Campo de Futebol Carlos Ferracini.

Nº 1.970 - DISPÕE SOBRE: Utilização de próprios municipais, realização de eventos e transferências de recursos.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÃO

S. S. em

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 1.789

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A Presente propositura tem a finalidade de trazer o Campeonato Paulista de Futebol - 2ª Divisão, ao nosso Município, através do Monte Negro Futebol Clube.

Como todos sabem o estádio Carlos Fer racini, construído há muitos anos e reformado nesta administração, ainda não cumpriu com seus objetivos que é descobrir talentos que irão representar o Município neste esporte, que é a grande paixão de nosso povo.

A oportunidade apareceu através deste clube da 2ª Divisão, que examinando nosso estádio, afirmam que o mesmo preenche as condições exigidas pela Federação Paulista de Futebol.

Em sua proposta de uso de nossa instalação, fica clara a intenção de levar novos valores desta Cidade para o campeonato da 2ª Divisão.

Acreditamos que seja o início realmente de uma Nova Era em nossa Cidade, e quiça no amanhã podemos ter um clube de Caieiras sendo representado no campeonato de futebol.

Assim sendo requeiro com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria desta propositura, apreciada em regime de urgência.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 20/2/90

PRESIDENTE

Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-



PROJETO DE LEI N.º 2.234/90
(05 DE FEVEREIRO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Autorização para permissão de uso das instalações e Campo de Futebol Carlos Ferracini.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, ao Monte Negro Futebol Clube, das instalações do Estádio Municipal CARLOS FERRACINI, para mando de suas partidas do Campeonato Paulista de Futebol - 2ª Divisão de profissionais da Federação Paulista de Futebol.

ARTIGO 2º - A cessão se dará a título precário e se formalizará através de Ato Administrativo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de fevereiro de 1.990.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/mfn



Câmara Municipal de Caieiras

1325

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº 2.233/90.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para permissão de uso das instalações e campo de futebol Carlos Ferracini.

Pretende o senhor Chefe do Executivo com esta propositura, trazer para o Município o Campeonato Paulista de Futebol da 2ª Divisão, através do Monte Negro Futebol Clube, bem como dar início para que os objetivos do Estádio que foi reformado nesta administração, de levar novos valores desta Cidade, para o Campeonato da 2ª Divisão.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pe los nobres Colegas.

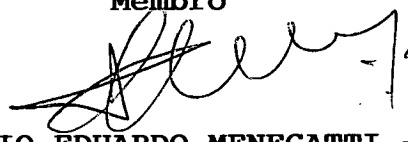
Isto posto, nosso PARECER É FAVORÁVEL à aprova
ção do Projeto de Lei nº 2.233/90.

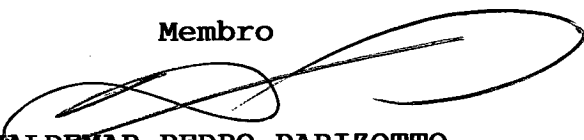
Câmara Municipal de Caieiras, 19 de fevereiro de 1990.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente

- NELSON URTADO -
Membro


-MANOEL SALES DA SILVA -
Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI -
Membro


- VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO -
Membro